



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3456/GR/UFFS/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Altera Portaria nº 3431/GR/UFFS/2024 que Estabelece Critérios e Procedimentos para Subsídio Financeiro a Estudantes de Graduação para Participação em Atividades/Eventos Esportivos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 4º da Portaria nº 3431/GR/UFFS/2024 de 3 de maio de 2024 que estabelece critérios e procedimentos para subsídio financeiro a estudantes de graduação para participação em atividades/eventos esportivos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** O recurso financeiro será concedido em caráter individual e por evento, durante o ano letivo de 2024, com os seguintes valores:

QUANTIDADE DE DIAS DE DURAÇÃO DA COMPETIÇÃO ESPORTIVA	VALOR PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA NO MUNICÍPIO-SEDE DO <i>CAMPUS</i> (OU AMISTOSO, INDEPENDENTE DO MUNICÍPIO)	VALOR PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA FORA DO MUNICÍPIO-SEDE DO <i>CAMPUS</i>
1	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	R\$ 240,00	R\$ 360,00
4 ou mais	R\$ 360,00	R\$ 480,00" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor